

## EDITAL N.235/VRG/SecExec/2024

CANCELA O OFERECIMENTO DE VAGAS DE CURSO DE GRADUAÇÃO PELA SELEÇÃO TOP 30, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024, CONFORME EDITAL N.119/VRG/SecExec/2024

O Vice-Reitor de Graduação e a Secretária Executiva da Fundação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público o cancelamento do oferecimento de vagas para o Curso de Graduação, pela **SELEÇÃO TOP 30**, para o segundo semestre de 2024, conforme edital n.119/VRG/SecExec/2024

CAMPUS ITAJAÍ					
Curso	Turno	Titulação	Vagas	Percentual	
Direito	Matutino	Bacharel	10	30%	
Ciências Biológicas	Noturno	Bacharel	10	30%	
CST em Produção Audiovisual	Matutino	Tecnólogo	10	30%	
Engenharia de Produção	Noturno	Bacharel	10	30%	
Engenharia Elétrica	Noturno	Bacharel	10	30%	
Engenharia Mecânica	Noturno	Bacharel	10	30%	
Farmácia	Noturno	Farmacêutico	05	30%	
Fisioterapia	Noturno	Fisioterapêuta	10	30%	
Jornalismo	Noturno	Bacharel	10	30%	
Nutrição	Noturno	Nutricionista	05	30%	
Pedagogia – Educação Infantil	Noturno	Licenciatura	10	30%	
Pedagogia – Anos Iniciais	Noturno	Licenciatura	10	30%	

CAMPUS BALNEÁRIO CAMBORIU						
Curso	Turno	Titulação	Vagas	Percentual		
Design de Games	Noturno	Bacharel	10	30%		
Design de Moda	Noturno	Bacharel	10	30%		
Design Gráfico	Noturno	Bacharel	10	30%		
Direito	Matutino	Bacharel	10	30%		
Gastronomia	Matutino	Cozinheiro Chef Internacional e <i>Pâtissier /</i> Bacharel	10	30%		
Relações Internacionais	Matutino	Bacharel	05	30%		



CAMPUS BIGUAÇU					
Curso	Turno	Titulação	Vagas	Percentual	
Direito	Noturno	Bacharel	05	30%	

CAMPUS KOBRASOL					
Curso	Turno	Titulação	Vagas	Percentual	
Ciência da Computação	Noturno	Bacharel	10	30%	
Direito	Matutino	Bacharel	05	30%	
Direito	Noturno	Bacharel	05	30%	

CAMPUS FLORIANÓPOLIS				
Curso	Turno	Titulação	Vagas	Percentual
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	Arquiteto e Urbanista	10	30%
CST em Design Gráfico	Noturno	Tecnólogo	10	30%
Design (Jogos e Entretenimento Digital	Noturno	Bacharel	10	30%
Direito	Matutino	Bacharel	10	30%

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo mantidas e inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital n.119/VRG/SecExec/2024.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí (SC), 25 de julho de 2024.

**Prof. Dr. José Everton da Silva** Vice-Reitor de Graduação

**Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian** Secretária Executiva da Fundação UNIVALI